



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação Técnica n. 04-2015-NPMCSC

ANEXO I

MODELO

TERMO DE ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 04/2015-NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NÚCLEO - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC - E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN.

O BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo, CNPJ/MF (01.701.201/0001-89), com sede na Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar - Curitiba/ PR, neste ato representado por sua Procuradora **Cristiany Wagner** (OAB/PR 50.775), CPF n. 026.914.159-61, telefone (41) 3307-4452, e-mail cristiany.wagner@hsbc.com.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do presente termo, compromete-se a cumprir, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no Termo de Cooperação Técnica n. 04/2015-NPMCSC.

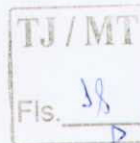
O NUPEMEC, por meio dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, encaminhará a pauta de audiências para os casos processuais, por e-mail, no endereço **atendimento.jec@hsbc.com.br**, a qual não configura citação nos termos do art. 213 do Código de Processo Civil. O encaminhamento da pauta de audiências por e-mail não dispensará a intimação das partes pelo Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

INTERNAL - 11

Handwritten signature and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação Técnica n. 04-2015-NPMCSC

Nas reclamações pré-processuais, o NUPEMEC, por meio dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, encaminhará a pauta de audiências para os casos, por e-mail, no endereço atendimento.jec@hsbc.com.br, com data da audiência, contendo as informações necessárias para pesquisa interna.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2015, aplicando-se o disposto na Cláusula Nona.

O NÚCLEO providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba-PR, 26 de maio de 2015.

Clarice
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Hildebrando
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Cristiany Wagner
Matr. 3250156
OAB/PR 50.775
CRISTIANY WAGNER

Advogada - Gerente
HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO

INTERNAL - 12